



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00032/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
 Proj/Ativ.....: 1.168 - INVESTIMENTOS\EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIA  
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00076

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL  
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES  
 Proj/Ativ.....: 1.168 - INVESTIMENTOS\EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA SOCIA  
 Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 00077



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00032/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 08 DE MAIO DE 2026

---